

**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Of. nº 57/2015 - GAB/PL

Bento Gonçalves, 09 de julho de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação e deliberação dos Ilustres Vereadores integrantes dessa Colenda Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei nº 92, que "ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 5.858, DE 30 DE OUTUBRO DE 2014 E ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 40.000,00".

O Setor de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, solicitou que fosse encaminhado a esse Egrégio Poder Legislativo Projeto de Lei alterando a Lei Municipal nº 5858/2014, e autorizando a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) na unidade orçamentária do Gabinete do Prefeito, de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado, conforme ata em anexo.

Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no art. 1º do projeto de lei, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso descrita no próprio art. 1º do projeto de lei.

A alteração e abertura de crédito especial constante no art. 1º, fazem-se necessárias para que o georeferenciamento, mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas, bem como a criação de planta de valores do Município, regularização de Imóveis e topografia.

Portanto, segue o incluso Projeto de Lei para análise e deliberação desse Egrégio Poder Legislativo.

Sem mais e confiando na aprovação da matéria, apresentamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Palácio 11 de Outubro
Nesta Cidade

DE IMEDIATO COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. - EM SEQUÊNCIA O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 02, OFÍCIO DE N° 536/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 53.341,52 - (VINTE E CINCO MIL TREZENTOS E QUARENTA E UM REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), RECURSO ADITIVO, QUE SERÁ DESTINADO PARA A INSTALAÇÃO DOS GRUPOS ALIMENTADORES E TRANSFERÊNCIA DE GERADOR DA UNIDADE DE TRATAMENTO AMBIENTAL - CONTRATO DE N° 516/2014. APÓS A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA, FOI COLOCADO EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. NA SEQUÊNCIA, O SR. PRESIDENTE PROCEDEU NA LEITURA DO ITEM DE N° 03, OFÍCIO DE N° 150/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 69.233,24 (SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUATRO CENTAVOS). FEITA A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS, O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO SENDO APROVADO O OFÍCIO DE N° 150/2015 TRATANDO DE RECURSO DE CONTRA PARTIDA, CONFORME CONTRATO DO GOV. DO ESTADO DE N° 1013 8577/2013 QUE SERÁ DESTINADO PARA IMPLANTAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DO ANILLO LESTE DA MONTANHA (ESPECIALMENTE PARA O CAMPO DE FUTEBOL) O PROCESSO SUBMETIDO A VOTAÇÃO SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. SEGUINDO A PARTIDA DA ORDEM DO DIA, O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 04, OFÍCIO DE N° 213/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 10.494,81 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), RECURSO COMPLEMENTAR, QUE SERÁ UTILIZADO PARA AS OBRAS DE REFORMA E ADAPTAÇÃO DO PRÉDIO DO LAR DAS MEMÓRIAS. A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL E TAMBÉM CONSELHEIRA SOCIAL, ROSALI FERNANDES, FEZ A EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO. LOGO APÓS, O SR. PRESIDENTE SUBMETEU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES. DAN. PROSEGUIMENTO AOS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE, PROCEDEU NA LEITURA DO ITEM DE N° 05, OFÍCIO DE N° 152/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 98.203,84 (NOVENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRÊS REAIS

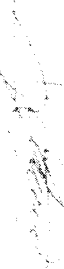
DESENTA E QUATRO CENTAVOS. RECURSO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 444/2014 QUE SERÁ UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE COORTE E CULTURA - CELL LOCALIZADA NO BARRIO ORO VERDE. FEITAS AS DEVIDAS CONSIDERAÇÕES E JUSTIFICATIVA O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS PRESENTES - , PROCEGUINDO NA Pauta DA ORDEM DO DIA O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 16. OFÍCIO DE N° 146/2015 DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 40.000,00 — QUARENTA MIL REAIS QUE SERÃO UTILIZADOS PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIDORES DE GEORREFERENCIAMENTO URBANO E RURAL LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - CONFORME ESPECIFICADOS ANEXOS AO PROCESSO). APÓS A RESPECTIVA APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA FEITA PELO SR. LUIZ CARLOS CAVALCANTE, DIRETOR DO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO, E TAMBÉM CONSELHEIRO, O SR. PRESIDENTE SUBMETEU O PROCESSO EM VOTAÇÃO, QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS. , SENDO CONTINUANDO OS TRABALHOS O SR. PRESIDENTE FEZ A LEITURA DO ITEM DE N° 17. OFÍCIO DE N° 152/2015 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER QUE SOLICITA A LIBERAÇÃO DE RECURSOS NA ORDEM DE R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) QUE SERÃO DESTINADOS A FINALIZAÇÃO (CONCLUSÃO) DA PRAÇA DO BARRIO APARECIDA (COSTA FAUSTO) PROJETO REGISTRO DE PROPOSTA EM VIGÊNCIA) FEITA A DEVIDA ANÁLISE E JUSTIFICATIVA O SR. PRESIDENTE COLOCOU O PROCESSO EM VOTAÇÃO QUE FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS PELOS CONSELHEIROS. NADA MAIS HAVENDO A DEBATER, O SR. PRESIDENTE ANUNCIANDO A PRESENÇA E PARTICIPAÇÃO DE TODOS E PASSANDO A PRESIDÊNCIA AO DEPUTADO VICE, QUE EM SEUS DIAS DE TRABALHO.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - ATAR

LISTA DE PRESENÇA 21/4 09.06.2015

NOME	ENTIDADE/ SECRETARIA	TELEFONE	E-MAIL	ASSINATURA
LUIS SIGNOR	SMMAM			
ROSALI F. FORNAZIER	SEMHAS			
MARCOS FRACALOSSI	SEFIN			
ENIO DE PARIS	SGG			
LUCIANO CVALET	IPURB			
ANTÔNIO FRIZZO	CMS			
LUIS C. M. MEZZOMO	CME	3085 2880		
GILNEL RIGOTTO	COMDEMA			
JOBER DE LIMA	COMUHIS			
PAULO POMPERMAYER	COMPLAN			
MARINO DOS SANTOS	UACB			
ADEMAR CASTRIA	UACB			



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO - IPURB
PLANILHA DE PREVISÃO

EMPRESA: Ambiativa Consultoria Ambiental Ltda - ME

Processo: 20/2015 P.P. : 5/2015 R.P. 03/2015

SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO EM DIVERSAS ÁREAS DESTE MUNICÍPIO

ENDEREÇO: VÁRIAS

Data: 06/04/2015

Baixo								
1					m²		0,0678	R\$ 0,00
2					m²		0,0678	R\$ 0,00
VALOR EM R\$/m²								R\$ 0,00
ÁREA QUADRADA		300.000,00	m²		saldo	300.000,00	m²	

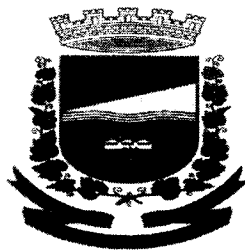
Média Baixa								
1	Rua Marques de Souza x Júlio de Castilhos	047/2015	Pav. Asf.	5.107,85	m²	4	0,2033	R\$ 1.038,43
2	Rua Eunice Viana	047/2015	Pav. Asf.	5.844,30	m²	4	0,2033	R\$ 1.188,15
3	Rua Giovani Grando Fº	047/2015	Pav. Asf.	3.162,00	m²	4	0,2033	R\$ 642,83
4					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
5					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
6					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
7					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
8					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
9					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
10					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
11					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
12					m²	4	0,2033	R\$ 0,00
VALOR EM R\$/m²								R\$ 2.869,41
ÁREA QUADRADA		200.000,00	m²		saldo	100.000,00	m²	

Média								
1	Estrada Via dos Parreirais 40 da Leopold.	13519/14	Pav. bas.	17.908,00	m²	3	0,332	R\$ 5.945,46
2	Rua Maria Ozelame Longhi 6 Leopoldina	837/15	Pav. bas.	2.894,00	m²	3	0,332	R\$ 960,81
3	Rua Fedele Conzatti 40 Leopoldina	837/14	Pav. bas.	5.958,00	m²	3	0,332	R\$ 1.978,06
4	Rua Michelle Carraro	837/15	Pav. bas.	4.343,00	m²	3	0,332	R\$ 1.441,88
5	Rua Domingos de Paris Caminhos Eulária	11793/14	Pav. bas.	4.034,00	m²	3	0,332	R\$ 1.339,29
6	Prolongamento da Rua São Paulo	6625/13	Pav. bas.	24.984,00	m²	3	0,332	R\$ 8.294,69
7	Prolongamento da Travessa Guaíba		Pav. bas.	45.000,00	m²	3	0,332	R\$ 14.940,00
8			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
9			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
10			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
11			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
			Pav. bas.		m²	3	0,332	R\$ 0,00
VALOR EM R\$/m²								R\$ 34.900,17
ÁREA QUADRADA		200.000,00	m²		saldo	94.873,00	m²	

Média Alta								
1	Escadaria entre rua Avai e Ricardo Cainelli	10028/14	Escad.	5.250,00	m²	2	0,4743	R\$ 2.490,08
2			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
3			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
4			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
5			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
6			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
7			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
8			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
9			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
10			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
11			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
			Pav. bas.		m²	2	0,4743	R\$ 0,00
VALOR EM R\$/m²								R\$ 2.490,08
ÁREA QUADRADA		10.000,00	m²		saldo	4.750,00	m²	

Alta								
1			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
2			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
3			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
4			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
5			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
6			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
7			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
8			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
9			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
10			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
11			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
			Pav. bas.		m²	1	0,6714	R\$ 0,00
VALOR EM R\$/m²								R\$ 0,00
ÁREA QUADRADA		5.000,00	m²		saldo	5.000,00	m²	

VALOR EM R\$/m²								R\$ 40.259,65
-----------------	--	--	--	--	--	--	--	---------------



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

PROJETO DE LEI Nº 97, DE 09 DE JULHO DE 2015.

ALTERA A LEI MUNICIPAL
Nº 5.858, DE 30 DE
OUTUBRO DE 2014 E ABRE
CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 40.000,00.

Art. 1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a alterar o anexo I, constante na Lei Municipal nº 5.858, de 30 de outubro de 2014, que "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2015 e dá outras providências, conforme anexo I desta, e a abrir um crédito especial no valor de R\$ 40.000,00, na unidade orçamentária que segue:

Orgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

Função: 15 - Urbanismo

Sub-Função: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Programas: 0211 - Planejamento Urbano

Projeto/Atividade: 1307 - Georeferenciamento Urbano e Rural

Recurso: 1100 - FMDI - Fundo Municipal de Desenvolvimento Integrado

Elemento: 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
40.000,00

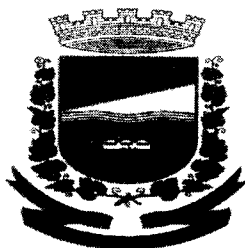
Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, o superávit financeiro apurado na fonte de recurso acima descrita.

Art. 3º A alteração e abertura de crédito especial constante no art. 1º, fazem-se necessárias para que o georeferenciamento, mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas, bem como a criação de planta de valores do Município, regularização de Imóveis e topografia.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos nove dias do mês de julho de dois mil e quinze.


GUILHERME RECH PASIN
Prefeito Municipal



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

ANEXO I

02 – GABINETE DO PREFEITO 02.06 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO				
PPA	AÇÕES LDO	OBJETIVOS	RECURSOS	VINCULADO
211	1307- Georeferenciamento Urbano e Rural	Georeferenciamento e mapeamento da cidade, cadastramento dos imóveis, redes pluviais e cloacais, hidráulicas e elétricas. Criação de planta de valores do Município. Regularização de Imóveis. Topografia.	1100 – FMDI	R\$ 40.000,00